



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 507/2004

CONCEDE LICENÇA À DEPUTADA  
ANAPAUOLA CRUZ, PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR,  
PELO PERÍODO DE 120 DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Concede licença à Deputada Anapaula Cruz, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de junho de 2004, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art.2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2004.**

**DEP. MARCOS CALS - PRESIDENTE**  
**DEP. IDEMAR CITÓ - 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. GONY ARRUDA - 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. FERNANDO HUGO - 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 3º SECRETÁRIO**  
**DEP. GILBERTO RODRIGUES - 4º SECRETÁRIO**

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17/06/2004.**